



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO - ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

ABRIL - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 062



PODER EXECUTIVO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição de Medicamentos de A a Z (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA – (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município, visando atender a população mais carente. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 01 de abril de 2025

JOSE JOELTON DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial



PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos lubrificantes, filtros e derivados, destinados a atender a frota de veículos da prefeitura municipal de Assunção-PB, fundos municipais do município e aos veículos que tenham direito por força contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00007/2025. **DOTAÇÃO:** Conforme QDD 2025. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00056/2025 - 31.03.25 - Nova Assunção Comércio de Combustível Ltda - CNPJ 02.954.973/0001-95 - R\$ 153.269,88; CT Nº 00057/2025 - 31.03.25 - Taciano Toni Serafim Teixeira - CNPJ 11.228.215/0001-80 - R\$ 47.223,04; CT Nº 00058/2025 - 31.03.25 - RR Filtros Ltda - CNPJ 52.552.392/0001-03 - R\$ 20.436,50.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAL OU IMPORTADO TIPO PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB E AOS QUE TIVEREM DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00010/2025. **DOTAÇÃO:** Conforme QDD 2025. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00059/2025 - 31.03.25 - Ronaldo Campina Pneus Ltda - CNPJ 31.569.229/0001-75 - R\$ 222.460,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2025. **OBJETO:** Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de

IGUINHO & LULINHA, em via pública, no dia 20 julho de 2025, com duração mínima de 01h20min (uma hora e vinte minutos), dentro da programação do tradicional 35º São Pedro de Assunção - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Eventos e Lazer. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 01/04/2025.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de IGUINHO & LULINHA, em via pública, no dia 20 julho de 2025, com duração mínima de 01h20min (uma hora e vinte minutos), dentro da programação do tradicional 35º São Pedro de Assunção - PB; **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: IL SHOWS LTDA - R\$ 400.000,00.

Assunção - PB, 01 de Abril de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Execução de obra de piso e instalação de equipamentos de Academia ao Ar Livre, contemplando zona rural precisamente no SÍTIO CAJAZEIRAS III do Município de Assunção PB. Conforme projeto básico e planilhas constantes no Termo de Referência; **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 16.755,30.

Assunção - PB, 1º de abril de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV00016/2025

OBJETO: Execução de obra de piso e instalação de equipamentos de Academia ao Ar Livre, contemplando zona rural precisamente no SÍTIO CAJAZEIRAS III do Município de Assunção PB. Conforme projeto básico e planilhas constantes no Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Unidade: 2080 - SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUN. DE SAUDE Classificação: 2080.10.301.0500.1113 - CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE; 2080.10.301.0500.1121 - CONST. Elemento: DE ACADEMIA DE SAUDE E AQUIS. EQUIPAMENTOS - 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Unidade: 2100 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA Classificação: 2100.15.451.0600.2038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Elemento: 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fontes de Recursos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos; 601 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco Estrut. Rede de Serv. Públicos de Saúde. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00055/2025 - 01.04.25 - NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 16.755,30.





BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997.”

ABRIL - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 062



PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

INSTRUMENTO DE DISTRATO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO – PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 01.612.635/0001-02 com endereço na Rua Tereza Balduino a Nóbrega, s/n, Assunção – PB.

DISTRATADO: LEONARD DE ASSIS BRANDÃO, Brasileiro, Psicólogo, Solteiro, Carteira de Identidade nº 3.409.924 SSDS/PB, C.P.F. nº 094.263.514-00, capaz, residente e domiciliado na Rua Anísio Vieira, 122, Centro, Assunção, Cep. 58.685-000, no Estado da Paraíba.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do Contrato de Prestação de Serviços para o excepcional interesse público, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato de prestação de serviço para o excepcional interesse público celebrado entre as partes supramencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: contratação de Psicólogo para atender necessidade temporária na Equipe Multiprofissional – eMulti da Atenção Primária à Saúde – APS da Secretaria Municipal de Saúde, datado do dia 03, do mês fevereiro do ano 2025, cuja cópia inclusive segue anexa ao presente.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratados.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços para o excepcional interesse público, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e do **DISTRATADO**, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura dele.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia autenticada do contrato de prestação de serviços.

DO FORO:

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Taperoá – PB.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente

instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Assunção – PB, 01 de abril de 2025.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito Constitucional
Distratante

LEONARD DE ASSIS BRANDÃO
Distratado

PORTARIA GP Nº. 112/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **EMERSON DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 111.xxx.xxx-99, para exercer o Cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado na Secretaria de Ação Social, pelo período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, substituindo o senhor ERIVALDO GUEDES DOS SANTOS durante o período de suas Férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assunção – PB, em 01 de abril de 2025.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

